

POLÍTICA

politica@gruposatarde.com.br

LULA Defesa pede que processo do triplex seja anulado e encaminhado à Justiça Eleitoral

www.atarde.com.br/politica

LAVA JATO Decisão também inclui a liberdade do ex-ministro Moreira Franco e do coronel Lima, amigo do ex-presidente Desembargador manda soltar Michel Temer

NAIRA TRINDADE

Estádio Conteúdo, São Paulo

O desembargador Antônio Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, determinou ontem a soltura do ex-presidente Michel Temer, depois de quatro dias.

Athié é relator do habeas corpus dos advogados de Temer, que contestam o decreto de prisão do juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal do Rio, responsável pela Operação Lava Jato. A decisão também inclui a liberdade do ex-ministro Moreira Franco e outras cinco pessoas, entre elas o coronel Lima, amigo e suposto 'operador' do ex-presidente.

Athié havia pedido que o caso fosse incluído na pauta de julgamento de amanhã do tribunal para que a decisão sobre o habeas corpus fosse colegiada. Ao conceder a liberdade, porém, ele se antecipou.

Ao justificar, o desembargador disse não ser contra a Lava Jato, mas que é preciso dar "garantias constitucionais". "Ressalto que não sou contra a chamada 'Lava Jato', ao contrário, também quero ver nosso País livre da corrupção que o assola. Todavia, sem observância das garantias constitucionais, asseguradas a todos, inclusive aos que a renegam aos outros, com violação de regras não há legitimidade no combate a essa praga". Athié afirmou ainda que já



Mauro Pimentel / AFP

O ex-presidente Michel Temer deixou a Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro ontem à noite

Na decisão, magistrado disse que o que há até o momento são 'suposições de fatos antigos'

teve o tempo necessário para analisar o caso, o que justificou sua decisão monocrática, em vez de aguardar o julgamento na 1ª Turma do tribunal. Ele diz que, até o momento, o que se tem são "suposições de fatos antigos, apoiadas em afirmações do órgão acusatório". E cita que o juiz Bretas usou termos co-

mo "parecia" na hora de justificar a decisão. "Mesmo que se admita existirem indícios que podem incriminar os envolvidos, não servem para justificar prisão preventiva, no caso, eis que, além de serem antigos, não está demonstrado que os pacientes atentam contra a ordem pública, que

estariam ocultando provas, que estariam embarcando, ou tentando embarçar eventual, e até agora inexistente instrução criminal, eis que nem ação penal há, sendo absolutamente contrária às normas legais prisão antecipatória de possível pena, inexistente em nosso ordenamento, característica que

tem, e inescindível, o decreto impugnado".

Temer foi preso na quinta-feira, em investigação que mira supostas propinas de R\$ 1 milhão da Engevix no âmbito da Operação Descontaminação, desdobramento da Lava Jato. Também foram detidos preventivamente o ex-ministro Moreira Franco (MDB), e outros oito sob suspeita de intermediar as vantagens indevidas ao ex-presidente.

A investigação apura supostos crimes de formação de cartel e prévio ajustamento de licitações, além do pagamento de propina a empregados da EletroNuclear. Após decisão do Supremo Tribunal Federal, o caso foi desmembrado e remetido à Justiça Federal do Rio de Janeiro.

O Banco Central bloqueou R\$ 8.239.935,56 do ex-presidente. O resultado do bloqueio foi enviado ao juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Criminal Federal do Rio, que havia determinado um confisco total de quase R\$ 63 milhões.

Recurso

MPP informou que vai recorrer da decisão. Segundo a procuradora Mônica de Rê, que integra a força-tarefa da Lava Jato da Procuradoria Regional da 2ª Região, o grupo vai pedir a manutenção da prisão preventiva dos acusados ou a prisão domiciliar, com a colocação de tornozeleira eletrônica.

JUSTIÇA

Raquel Dodge propõe que juiz federal atue em casos eleitorais

DENISE LUNA

Estádio Conteúdo, Rio

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, informou ontem que pedirá ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que os juizes federais passem a ter atribuições eleitorais. A proposição é uma tentativa de manter no âmbito federal julgamentos de crimes conexos a delitos eleitorais, evitando que sejam encaminhados a juizes de direito (estaduais). A decisão do STF foi tomada há duas semanas e gerou protestos. Procuradores consideram que, devido à carência de recursos da Justiça Eleitoral, a Operação Lava Jato corre risco.

"A minha proposta é que o juiz federal tenha jurisdição eleitoral plena. Mas deste modo, com essa proposta, os processos conexos que seguiriam para um juiz de direito com função eleitoral

permaneceriam nas áreas federais, que passariam a ter atribuição eleitoral", disse a procuradora-geral. "Essa competência para a matéria eleitoral tem sido tradicionalmente entregue aos juizes de direito, e a minha sugestão é que também os juizes federais exerçam atribuição de juiz eleitoral".

Raquel concedeu entrevista após palestra no seminário Transparência e Combate à Corrupção, no Museu do Amanhã, no Rio. A pro-

PGR pretende que o âmbito federal julgue os crimes conexos a delitos eleitorais

posta foi criticada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e pela Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro (Amaerj).

"O pleito que se pretende levar ao TSE já foi analisado pelo Tribunal em março de 2012, ocasião em que ficou assentado pela Corte que a Constituição foi expressa ao designar os juizes de direito escolhidos pelos Tribunais de Justiça estaduais para composição dos Tribunais Regionais Eleitorais", afirmou a AMB, em nota.

No mesmo seminário, o presidente do STF, Dias Toffoli, negou que a decisão da Corte de enviar à Justiça Eleitoral o julgamento de crimes conexos a irregularidades eleitorais tenha o objetivo de acabar com a Lava Jato. Sem citar nominalmente a ação, Toffoli reafirmou seu apoio a medidas para combate à corrupção e aumento da transparência.

EDUCAÇÃO

Ministério não irá avaliar a alfabetização das crianças

RENATA CAFARDO

Estádio Conteúdo

O Ministério da Educação (MEC) decidiu não avaliar este ano o nível de alfabetização das crianças brasileiras. Resultados anteriores têm mostrado que mais da metade dos alunos de 8 anos não consegue localizar informações em textos de literatura infantil ou escrever corretamente palavras como lousa e professor.

Por causa do desempenho

preocupante das crianças, a gestão de Michel Temer anunciou em 2018 que passaria a checar a alfabetização mais cedo, aos 7 anos de idade (2º ano do ensino fundamental). A prova deveria ser feita no mês de outubro deste ano.

No entanto, portaria publicada ontem pelo Instituto Nacional de Pesquisas Edu-

cacionais (Inep), órgão do MEC responsável pelos exames, excluiu as crianças de 7 anos das provas nacionais. Elas também não farão os exames de matemática.

Estão mantidas as avaliações para os estudantes do fim dos ciclos do fundamental, ou seja, 5º ano e 9º ano, e do 3º ano do ensino médio.

Não gaste seu capital de giro, mantendo estoques desnecessários nas prateleiras.



BRASPRESS em trânsito, o que é isso?
Quando você contrata a Braspress para ser sua empresa de entregas urgentes, em qualquer parte do Brasil, você passa a contar com um exclusivo serviço oferecido aos nossos clientes: O Braspress em Trânsito.

Como Funciona?
Quando um de seus fornecedores ou clientes envia alguma mercadoria para sua empresa, no exato momento em que a Braspress faz a coleta, nosso sistema dispara um e-mail para o seu endereço eletrônico, informando o nome do remetente, o tipo de mercadoria enviada, o peso, o número e valor da NF e a previsão exata de chegada assim você pode se programar com antecedência e tranquilidade.

Obrigado por usar o serviço BRASPRESS

Salvador - (71) 3291-6700